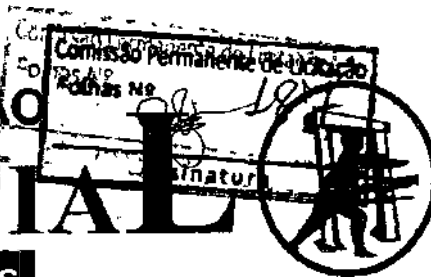




ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 039 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTO	
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outros.....	01
APOSTILA	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	06
ATAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras	07
ATO	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	11
AVISOS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros.....	12
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outras.....	21
CONCLUDENTES	
CESP – Centro Educacional São Patricio	26
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outros	26
CONVÊNIO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA	31
CONVOCAÇÃO	
SACSRAT - Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde dos Municípios da Regional do Alto Turi – MA e Outras	31
DECISÃO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA.....	31
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Mulher e Outras.....	32
ESTATUTO	
Instituto Alegria do Senhor.....	34
NOTA DE EMPENHO	
Defensoria Pública de Estado	34
PORTARIA	
Prefeitura Municipal de Riachão - MA.....	34
TERMOS DE CESSÃO	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outro	35
TERMOS DE COMPROMISSO	
Secretaria de Estado da Cultura.....	35
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA	39
TERMOS DE FOMENTO	
Secretaria de Estado da Cultura.....	39
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH..	41
TERMO DE RESCISÃO	
Defensoria Pública do Estado.....	41

ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 100/2019, Tomada de preços 010/2018 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA e a Empresa S A S BARBOSA EIRELI, com sede na Av. Assembleia, nº590, Centro, Buriticupu/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.437.441/0001-05. **OBJETO DO ADITAMENTO:** a prorrogação de prazo contratual, previsto em contrato original na Cláusula Quinta no parágrafo único, fundamentado legalmente no art. 57 da Lei nº 8.666/93 da Tomada de preços 010/2018, o presente contrato ficará prorrogado até 11 de julho de 2023, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993; **DATA DA ASSINATURA DO 4º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO 28/12/2022;** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA; **CONTRATADA:** S A S BARBOSA EIRELI, **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para construção de poços para abastecimento dos povoados na Vila São Francisco, Vila São João e Vila Fortaleza, no município de Buriticupu-MA; **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante: Ordenador de Despesas Sr. Afonso Barros Batista; pela Contratada: Sr. Silas Augusto Silva. Buriticupu/MA, 28 de dezembro de 2022. **AFONSO BARROS BATISTA, Ordenador de Despesas.**

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 034/2021 – SECID. REF. Processo nº. 17782/2023. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do prazo de vigência prevista na Cláusula Quinta do Contrato nº 34/2021 – SECID, de modo a acrescentar ao prazo contratual mais 06 (seis) meses de vigência, com início em 18/02/2023 e término em 18/08/2023, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2023. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Joslenc Silva Rodrigues, Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Antônio Edinaldo Da Luz Lucena, representante da empresa Lucena Infraestrutura Ltda.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 033/2021 – SECID. REF. Processo nº. 17819/2023. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa CONSTRUSEVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.643.644/0001-00. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do prazo de vigência prevista na Cláusula quinta do Contrato nº 033/2021 – SECID, de modo a acrescentar ao prazo contratual mais 06 (seis) meses de vigência, com início em 16/02/2023 e término em

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FILHO COELHO:45215170304

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 16.03.2023 às 10:00 horas, fará licitação para **Contratação de empresa para implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Boa Vista do Gurupi - Conv. nº 940333/2022 FUNASA**, na modalidade Tomada de Preço, tipo execução indireta sob regime empreitada por Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Roseana Sarney, 87 - Centro - Boa Vista do Gurupi - MA - CEP: 65292-000. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: <https://transparencia.boavistadogurupi.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo e-mail cplbvdo-gurupi@outlook.com. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Boa Vista do Gurupi - Ma, 28 de fevereiro de 2023. Sr. Reginaldo Sousa Aroucha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a manutenção da Merenda Escolar do Município de Cidelândia - Maranhão. **ABERTURA:** 10 de março de 2023, às 09:00 horas. **LOCAL:** www.licitacidelandia.com.br. **INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n, Centro, Cidelândia - MA. Site www.cidelandia.ma.gov.br. Maiores informações: email cplcidelandia@gmail.com e Telefone: 99 9 88054715. Onykley Fatiano Domingos Soares - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Processo Administrativo nº 1061/2023 LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA. **LOCADOR:** Sr.(a) Josimeire Freitas de Sousa, CPF nº 049.496.773-06. O Secretário Municipal de Educação considerando o laudo e parecer técnico da Comissão de Avaliação de Imóvel exarado no presente processo administrativo, RATIFICA para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a **Dispensa de Licitação nº 12/2023**, que tem por objeto a locação do imóvel, mediante dispensa de licitação, localizado na Travessa Gomes de Sousa, nº 81, Centro, no Município de Coroatá/MA, visando a instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Coroatá-MA. Valor total de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Coroatá/MA, 13 de janeiro de 2023. Eldo de Melo Viana - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 002/2023 A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação-SEMED torna público o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023-CPL/PMDB**, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou Suas Organizações, Visando Atender as Necessidades da Alimentação Escolar dos Alunos Matriculados na

Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2023, através do Processo Administrativo Nº 040.2023, para credenciamento de Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares, Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações e Fornecedores Individuais, detentores de DAP/CAF física ou jurídica, de abrangência local e regional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei no 11.947, de 16 de Junho de 2009, na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, com as alterações introduzidas pela RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 4 DE 02 DE ABRIL DE 2015, e demais normas que regem a matéria. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 09:00 horas do dia 15 de março de 2023, no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Duque Bacelar. O Edital será disponibilizado, na íntegra, a disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.tcema.tc.br/index.php/sistemas>, <https://duquebacelar.ma.gov.br> ou na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Demais informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, Em 28 de fevereiro de 2023. Josemir Ribeiro da Costa Presidente da CPL/PMDB.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 07/2023 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 015.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021. Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** Menor Preço, Regida pelo Sistema de Registro de Preço. **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de material de limpeza destinadas às secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura. **LOCAL/SITE:** [tps://www.bbmnetlicitacoes.com.br](https://www.bbmnetlicitacoes.com.br). **DATA:** 13 de março de 2023, às 08h30min. **EDITAL:** O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>, <https://duquebacelar.ma.gov.br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail cplduquebacelar@gmail.com ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Em 27 de fevereiro de 2023. Robert Otoni Furtado Oliveira Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP-08/2023 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 019.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** Menor Preço, Regida pelo Sistema de Registro de Preço, **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de Gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados às secretarias de Duque Bacelar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura. **LOCAL/SITE:** <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. **DATA:** 13 de março de 2023, às 10h30min. **EDITAL:** O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>, <https://duquebacelar.ma.gov.br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail cplduquebacelar@gmail.com ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 27 de fevereiro de 2023. Robert Otoni Furtado Oliveira Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO45215178304

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centimetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia.....R\$ 0,80
Terceiros..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação. R\$ 1,20
Executivo..... R\$ 7,00	Por exercício decorrido R\$ 1,50